I — Editorial

O ano de 2013 se encerra com grandes discussões do direito público e da teoria do direito no Brasil. O ano foi marcante em termos de acontecimentos históricos, como o novo capítulo do julgamento do Mensalão, o elevado número de protestos no país e os desafios do crescimento econômico. Sensível a estas questões, a RDA nº 264 apresenta diversas análises críticas para compreender o Brasil atual.

Na primeira parte da RDA, iniciamos com o artigo estrangeiro de Eric Windholz e Graeme Hodge intitulado "Conceituando regulação social e econômica: implicações para agentes reguladores e para a atividade regulatória atual". Os autores sugerem uma forma alternativa de conceituar as regulações econômica e social que melhor reflita a prática regulatória atual, isto é, uma mistura de valores sociais e econômicos interconectados e interdependentes.

Em seguida, é apresentado o artigo "A imprescindível contribuição de José Celso de Mello Filho para a efetividade da jurisdição constitucional brasileira em defesa dos direitos fundamentais", de Alexandre de Moraes. O autor sustenta que, em matérias de garantias fundamentais, entre outros importantes ensinamentos, o ministro José Celso de Mello Filho defendeu a liberdade de imprensa, o princípio da inocência, a ampla defesa e o contraditório, a inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos etc.

No artigo "Parcerias para o desenvolvimento produtivo em medicamentos e a lei de licitações", os autores Carlos Ari Sundfeld e Rodrigo Pagani de Souza buscam analisar os riscos de um discurso de defesa da licitação pública para a contratação de parcerias para o desenvolvimento produtivo. Isso revela, em verdade, o descontentamento de empresas não nacionais com as atuais políticas públicas de medicamentos e de incentivo à inovação.

Após, Tarcísio Henriques Filho apresenta o artigo "Regiões metropolitanas e autonomia dos municípios". No texto, discute a autonomia municipal com especial enfoque nas Ações Diretas de Constitucionalidade números 1841-9/RJ e 796-3/ES, em que foram estruturados os precedentes que balizaram as interpretações posteriores do tema.

Christiano Taveira e Thaís Marçal, por sua vez, apresentam o artigo "Proibição do retrocesso social e orçamento: em busca de uma relação harmônica". Os autores sustentam que a eficácia dos direitos fundamentais tem íntima relação com o conceito de proibição do retrocesso social, pois em uma sociedade marcada pela instabilidade das relações sociais, torna-se imprescindível garantir que a dignidade da pessoa humana seja concretizada de maneira crescente e gradativa, não se admitindo como trivial a sua retração.

O artigo "Uma nova democracia representativa? Internet, representação política e um mundo em transformação", de Fábio Cesar Oliveira, discute a correlação entre a internet e a democracia e a possível superação de obstáculos que impediriam uma permanente consulta da vontade dos cidadãos. O autor afirma que a internet permite uma maior eficácia dos meios para promoção da responsividade dos eleitos, mas não elimina a capacidade de alguns eleitores terem maior poder de influência entre os tomadores de decisões políticas e a importância da representação para a democracia.

Em seguida, Fabiana Dantas apresenta o artigo "O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan): um estudo de caso em direito administrativo", em que busca conferir uma visão panorâmica da atuação do Iphan a partir da exposição sucinta das principais normas e instrumentos utilizados nas ações de preservação.

Encerrando a primeira parte deste volume, temos o artigo de Lucas de Carvalho intitulado "A política da radiodifusão no Brasil e seu marco legal: do autoritarismo ao ultraliberalismo". O artigo apresenta uma análise histórica sobre a política da radiodifusão no Brasil. Carvalho sustenta que a implementação dessa política foi bloqueada por diversos fatores, levando a um modelo ultraliberal que é caracterizado por uma esfera de imunidade das emissoras em face dos controles democráticos e da ação reguladora estatal.

A segunda parte da RDA inicia com o parecer de Diogo Coutinho intitulado "Saneamento básico: aumentos tarifários para investimentos na melhoria e expansão do serviço". O autor sustenta que ao planejamento operacional do serviço deve corresponder uma gestão econômico-financeira racional, sustentável e fiscalmente responsável, o que implica poder fazer refletir na tarifa os investimentos necessários para viabilizar a melhoria e a expansão do serviço.

Em seguida, é apresentado o importante voto do ministro Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a Lei de Imprensa e a liberdade de expressão como direito fundamental no Brasil. O ministro Britto argumenta que a Lei nº 5.250/1967 não foi recepcionada pela Constituição de 1988 e defende a liberdade nos veículos de comunicação como elemento fundamental da democracia.

O voto do conselheiro Alessandro Octaviani Luis, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), busca discutir a concorrência em energia eólica no Brasil a partir do caso concreto do chamado "Fundo Rio Bravo" e da Servtec.

Por fim, a RDA ainda conta com o voto do conselheiro Wasi Verner, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da gratuidade do registro de nascimento. No voto, sustenta-se que a averbação da paternidade reconhecida no registro de nascimento integra o plexo de direitos da personalidade que conferem dignidade à pessoa humana, razão pela qual sua gratuidade é complemento necessário e indissociável da gratuidade de registro civil, assegurada constitucionalmente aos comprovadamente pobres.

Com estes artigos, votos e pareceres, a RDA encerra o ano de 2013 com um verdadeiro balanço das principais discussões de direito público e teoria do direito no Brasil, com foco especial para a relação entre Estado e sociedade civil, de um lado, e entre atividade econômica e regulação, de outro.